



SEPEX – Seminário de ensino, pesquisa e extensão da Uneal
12 a 14 de agosto de 2025

**A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS NÃO HUMANOS NO
ORDENAMENTO JURÍDICO NO ESTADO DE ALAGOAS**

Tiago Brasil de Menezes Costa¹; Ariane Loudemila Silva de Albuquerque²

¹Discente do Curso de Direito na Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL).

E-mail: tiago.costa.2022@alunos.uneal.edu.br

²Professora Titular do Curso de Direito da Universidade Estadual de Alagoas

(UNEAL). E-mail: ariane@uneal.edu.br

RESUMO: Observou-se que existe uma corrente de pensamento jurídico que visa desconstruir o papel de coisa atribuído aos animais não humanos para que possam ser reconhecidos como sujeitos de direito, com isto, objetivou-se avaliar o impacto dessa nova corrente do direito no ordenamento jurídico do Estado de Alagoas, assim como seus efeitos concretos na realidade referente aos animais não humanos no estado. Em um primeiro momento, buscou-se entender os mecanismos legais de proteção ao animal existentes no Estado de Alagoas. Na etapa subsequente, foi realizado uma pesquisa junto aos órgãos estaduais competentes para conhecer o atual cenário no estado e avaliar se os mecanismos de proteção vêm sendo efetivamente aplicados. Ato contínuo, verificou-se que o Estado de Alagoas possui disposições legais que atribuem ao poder executivo estadual e municipal o papel de proteger e amparar os animais não humanos, contudo, na maior parte dos municípios pesquisados, inexistem políticas públicas que concretizem faticamente a norma legal. Identificou-se que apesar da existência de órgãos de fiscalização e proteção para os animais não humanos, a exemplo da DCAPA (Delegacia de Crimes Ambientais e Proteção Animal), o número de denúncias envolvendo maus tratos contra animais vem crescendo anualmente. Em etapa posterior, buscou-se catalogar as ferramentas de proteção existentes de fato em



SEPEX – Seminário de ensino, pesquisa e extensão da Uneal
12 a 14 de agosto de 2025

Alagoas, para tal, realizou-se pesquisa de campo junto a Organizações Não Governamentais (ONGs) que atuam no resgate e proteção animal. Constatou-se que a falta de políticas públicas para amparar a disposição legal constitui um dos principais empecilhos para consolidar a proteção da dignidade e bem-estar animal no Estado de Alagoas, criando lacunas que, atualmente, são preenchidas pela atuação do terceiro setor, o qual, foi constatado carecer de apoio do estado. Conclui-se que é necessária ação enérgica do Poder Público para concretizar as disposições legais que exigem atuação concreta do Estado e dos Municípios para proteger os animais não humanos.

Palavras-chave: Direito Animal. Maus Tratos. Proteção Animal. Políticas Públicas.